PROJETO DE LEI Nº _____/2025 – LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a obrigação das farmácias, drogarias e unidades de saúde a manter a disposição do público, para consulta, a lista atualizada de medicamentos gratuitos, distribuídos em nosso município e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - As farmácias, drogarias e unidades de saúde estabelecidas no município de Santa Cruz do Capibaribe deverão manter a disposição do público, em local visível, de fácil leitura e de acesso livre, uma lista atualizada de todos os medicamentos gratuitos distribuídos pelo Município, Estado e Governo Federal.

Art.: 2º - A relação, de que trata esta lei, será acompanhada da informação dos locais de distribuição dos medicamentos de cada esfera (Municipal, Estadual e Federal) individualizadas.

Art.: 3º - Esta lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Sala das Seções, 12 de março de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado de forma digital por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476
Dados: 2025.03.12 11:54:42 -03'00'

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo colocar à disposição do público em geral, a listagem atualizada de medicamentos gratuitos fornecidos pelos governos Municipal, Estadual e Federal, já que muitas vezes as pessoas não sabem quais são os medicamentos gratuitos e onde encontrá-los, ficando assim prejudicadas, podendo deixar de obter este benefício, ou em outros casos, comprando os medicamentos que poderiam obter gratuitamente. Estando disponíveis as listas atualizadas dos medicamentos gratuitos das três esferas nas farmácias, drogarias e unidades de saúde, será uma forma de auxílio muito importante para a população carente de nosso município, pois sabemos que hoje a desinformação, é um dos grandes problemas que temos em nossa sociedade.

Assim sendo, conto com a compreensão e apoio dos Edis desta Casa Legislativa, para juntos aprovarmos esta lei que irá beneficiar toda a nossa população.